

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PLO 51/2023

AUTOR: IVANILDO LIMA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUA MANOEL RICARDO DA SILVA
A RUA DA ANTIGA FÁBRICA MESBEL E FINALIZA PRÓXIMO A
MERCEARIA DO BETO NA LOCALIDADE DO SITIO CORREIA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
RUA MANOEL RICARDO DA SILVA
A RUA DA ANTIGA FÁBRICA
MESBEL E FINALIZA PRÓXIMO A
MERCERIA DO BETO NA
LOCALIDADE DO SÍTIO CORREIA.**

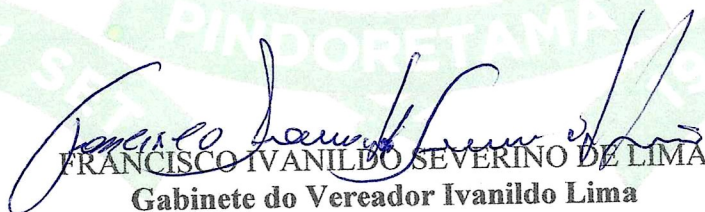
Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL RICARDO DA SILVA, a rua da antiga fábrica Mesbel e finaliza próximo a mercearia do Beto, na localidade de Sítio Correia em Pindoretama/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 03 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A justificativa será apresentada verbalmente em plenário


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Gabinete do Vereador Ivanildo Lima

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 03/10/23

RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Lei que passa a tramitar sob o Nº 51/2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 03 de Outubro de 2023.

Claudio Alves Cidade Jr
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

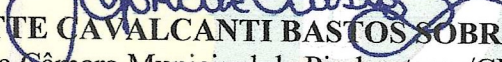


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 03 de Outubro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE